



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**  
**ERRATA Nº 02 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital nº 001/2015, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se as atribuições dos seguintes cargos:

**MONITOR ESCOLAR** – Coordenar, acompanhar, e executar atividades de atendimento ao educando em escolas infantis.

**MOTORISTA “CNH D ou E”** - Cuidado e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade. Providência quanto ao reparo dos veículos, dando ciência ao chefe do setor sobre o estado dos mesmos. Auxílio no carregamento e descarregamento dos veículos de carga. Direção de veículo de transporte de passageiros e de carga. Cuidado e segurança das cargas. Respeito e obediências às leis de trânsito. Executar outras tarefas correlatas.

**Art. 2º** - Retifica – se no item **3.1**, o horário para realização das inscrições presenciais conforme a seguir:

**3.1.** As inscrições e emissão de segunda via do boleto bancário poderão ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min do dia **21/09/2015** até às 21h00min do dia **21/10/2015**. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e imprimir o boleto bancário. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na Câmara Municipal de Perdigoão, situada à Av. Santa Rita, 150, centro, Perdigoão/MG – CEP 35515 – 000 de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) até o dia **21/10/2015**, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo, no próximo dia útil.

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Perdigoão, 14 de Setembro de 2015.

SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS